



CERTIDÃO

Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, técnica superior do Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal de Alandroal, designada como secretária para as reuniões da Câmara Municipal, CERTIFICO que, na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 17 de janeiro de 2024, estiveram presentes o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo e os Senhores Vereadores, João Carlos Camões Roma Balsante, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas tendo, entre outras, ficado tomada a deliberação com o seguinte teor:

20. SUPRESSÃO DE TRABALHOS DA EMPREITADA “FORTALEZA DE JUROMENHA- CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS – ADITAMENTO/REPRISTINAÇÕES”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 6 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

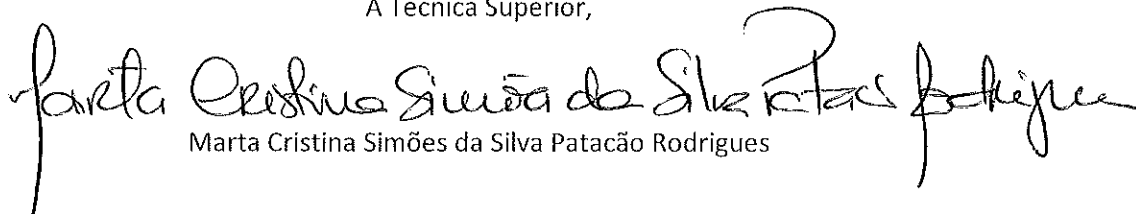
Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a supressão de trabalhos da empreitada “Fortaleza de Juromenha- Consolidação e restauro dos paramentos – Aditamento/Repristinações”. -----

A presente deliberação ficou aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4º do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que assino e vai autenticada com o selo branco em uso neste Município de Alandroal. -----

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro.

A Técnica Superior,


Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues



CERTIDÃO

Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, técnica superior do Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal de Alandroal, designada como secretária para as reuniões da Câmara Municipal, CERTIFICO que, na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 17 de janeiro de 2024, estiveram presentes o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo e os Senhores Vereadores, João Carlos Camões Roma Balsante, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas tendo, entre outras, ficado tomada a deliberação com o seguinte teor:

**11. RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA
“FORTALEZA DE JUROMENHA – CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS –
ADITAMENTO/REPRISTINAÇÕES”**

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 2 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

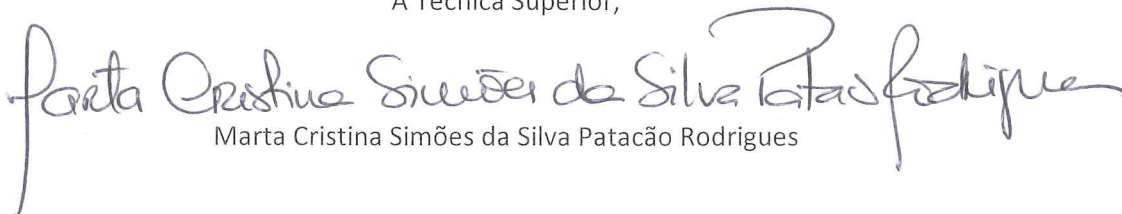
Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Fortaleza de Juromenha – Consolidação e restauro dos paramentos – Aditamento/Repristinações”. -----

A presente deliberação ficou aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4º do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que assino e vai autenticada com o selo branco em uso neste Município de Alandroal. -----

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro.

A Técnica Superior,


Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues